



DECRETO Nº 7.243, de 4 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.130/2025;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adven- tos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2024, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, nas Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aporte de crédito no valor R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), objetivando atender as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS).

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO					VALOR
			ECON.	NAT.	DE							R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.								
08							ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE					
08.244		4003.2379					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					26.145,00
											TOTAL GERAL	26.145,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

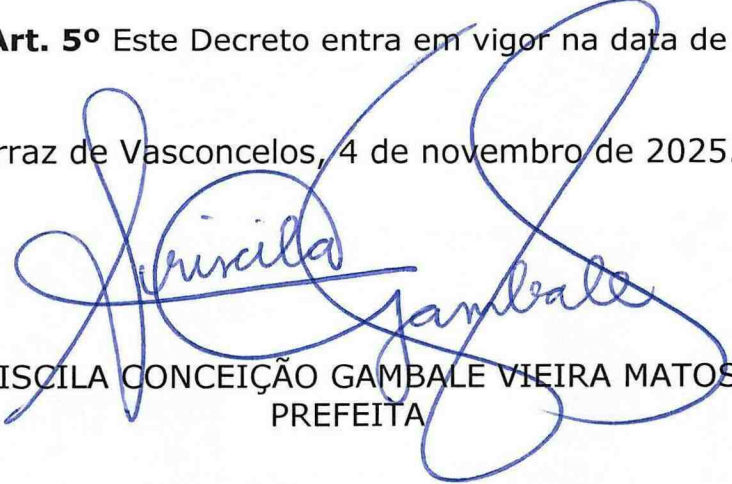
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.243/2025 – fls. 2

Art. 4º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de novembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO